



PORTARIAS Nº 605/2020

Solonópole, 01 de Dezembro de 2020

**“Delega Competências de Ordenação de Despesas  
e da outras providências.”**

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Solonópole, José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial do município de Solonópole.

**Art. 2º** - A ordenação de despesas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, será realizada pela Secretária Adjunta da Secretária de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho a Senhora **KARINA BEZERRA DE FREITAS**, nos termos da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, aos dias 01 de Dezembro de 2020.

**José Webston Nogueira Pinheiro**  
Prefeito Municipal